SEMSA
PROC 098/2021
FLS: 257
ASS:

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F nº 867.413.302-91, RG nº 245724 SSP/RR, com endereço à Conjunto Anajari I- Q/04, Nº. 264, Santa Luzia - Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.787.037/0001-68**, estabelecida à ROD BR 174, KM 585, Vila Petrolina, CARACARAÍ/RR, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, Senhor Roberto Eugenio Badu de Sousa, inscrito no CPF 184.542.244-91, doravante denominada **CONTRATADA,** observado o disposto no Contrato nº 003/2022 - SEMSA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 098/2021, Pregão Presencial nº 001/2022**, oriundo da Secretária Municipal de Saúde, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, § 8º do Art. 65 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o presente o 2º Termo de Apostilamento que tem por objeto a alteração da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS,** para fazer frente a despesa do 1º Termo de Aditamento, originário do Processo Licitatório nº 098/2021, sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2022 – SRP, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, prevista no instrumento contratual, para fazer face à alteração da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não*

SEMSA
DOC. 078/2023
FLS. 258
ASS.

caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

De acordo com a Lei 8.666/93, acima mencionada, tem previsão legal, podendo ser realizada a alteração da dotação orçamentária que não estava incialmente prevista no contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
3.2 Para cobertura das despesas relativas ao exercício de 2023, será emitida nota de empenho por estimativa no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 04 (quatro) meses, setembro a dezembro de 2023. No exercício de 2024 será emitida uma nova nota de empenho por estimativa no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura de 02 (dois) meses, janeiro a fevereiro de 2024, com uma nova alteração de fonte de recurso a ser definida.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Em virtude da alteração da dotação orçamentária e fonte de recurso a despesa será consignada na seguinte rubrica:

- Fonte Atual:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE DE RECURSO
10.301.0030.6.005	3390.39.00	402	RECURSO PRÓRPIO

- Fonte Alterada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE DE RECURSO
10.301.0032.6.039	3390.39.00	495	PORTARIA GM/MS Nº 844/2023

4.3 Faz parte integrante do presente Termo, a nota de empenho apresentada por ocasião da alteração da fonte de recursos, cuja alteração as partes declaram ter pleno conhecimento.
4.4 A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento, já deverá considerar a nova fonte de recursos tratada neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas com o presente instrumento.
5.2 E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito, perante 02 (duas) testemunhas abaixo:

SEMSA
PROC: 098/2021
FLS: 259
ASS:

Caracaraí/RR, 13 de setembro de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 27.787.037/0001-68

Testemunhas:

NOME: Denilzete B. de Freitas **CPF:** 821.720.302-44

NOME: Paulo Roberto da Silva Pimentel **CPF:** 025.186.412-03